

Lei nº 298/2019.

Campos Verdes-GO, aos 15 dias do mês de Março de 2019.

“Abre Credito Adicional Especial e da outras providencias”

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto credito especial no orçamento para o exercício de 2019, conforme art. 41, inciso II, da lei 4.320/64, com a finalidade de criar programa orçamentário de Manutenção do Setor de Turismo dentro do Órgão Município de Campos Verdes.

Art. 2º- O presente credito especial contara com recursos na ordem de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o **Setor de Turismo** de Campos Verdes, dispostos nas seguintes dotações;

Órgão: Município de Campos Verdes

Unidade: Manutenção do Setor de Turismo

Função: Cultura

SubFunção: Difusão Cultural

Programa: Promoções Turísticas

Ação: Manutenção e Promoção do Turismo

Elemento: 3.3.90.30.- Material de Consumo R\$ 20.000,00.

Elemento: 3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros – PF. R\$ 4.000,00.

Elemento: 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 6.000,00.



Órgão: Município de Campos Verdes

Unidade: Manutenção do Setor de Turismo

Função: Cultura

SubFunção: Difusão Cultural

Programa: Promoções Turísticas

Ação: Obras, Instalações e Equipamentos para o Turismo

Elemento: 4.4.90.51.- Obras e Instalações R\$ 2.000,00.

Elemento: 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00.

Elemento: 4.4.90.61.- Aquisição de Imóveis – PF. R\$ 2.000,00.

Art. 3º- Os recursos utilizados para cobertura deste credito especial, conforme estabelece o art. 43, § 1º, III- anulação parcial ou total de dotações;

Órgão: Município de Campos Verdes

Unidade: Secretaria de Urbanismo

Função: Urbanismo

SubFunção: Infraestrutura Urbana

Programa: Urbanismo

Ação: Construção de Meios-fios e Calçadas

Elemento: 4.4.90.51.- Obras e Instalações R\$ 36.000,00.

Art. 4º- Fica autorizado o poder executivo a proceder as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e no Plano Plurianual para inclusão das dotações orçamentárias utilizadas neste credito especial.

Art. 5º- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês de Março de 2019.



Haroldo Naves Soares
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 15 de Março de 2019, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 298/2019 de 15 de Março de 2019 que “**Abre Credito Adicional Especial e da outras providencias.**””

Campos verdes - GO, aos 15 de Março de 2019.



Secretaria Mun de Administração e Planejamento